



TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 100100012

Órgão Contratante:	Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN
Processo Administrativo:	100100012
Dispensa de Licitação:	100100012
Fundamentação Legal:	Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Vencedor:	FECAM-RN CNPJ: 07.319.675/0001-47
Valor Total:	R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais)
Objeto:	Contratação de empresa responsável pela divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal em meios de comunicação adequados, com prazos, qualidade, e relatórios periódicos, conforme as necessidades institucionais

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, venho a emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a contratação do objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Jardim de Angicos/RN, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NOBRE NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN